

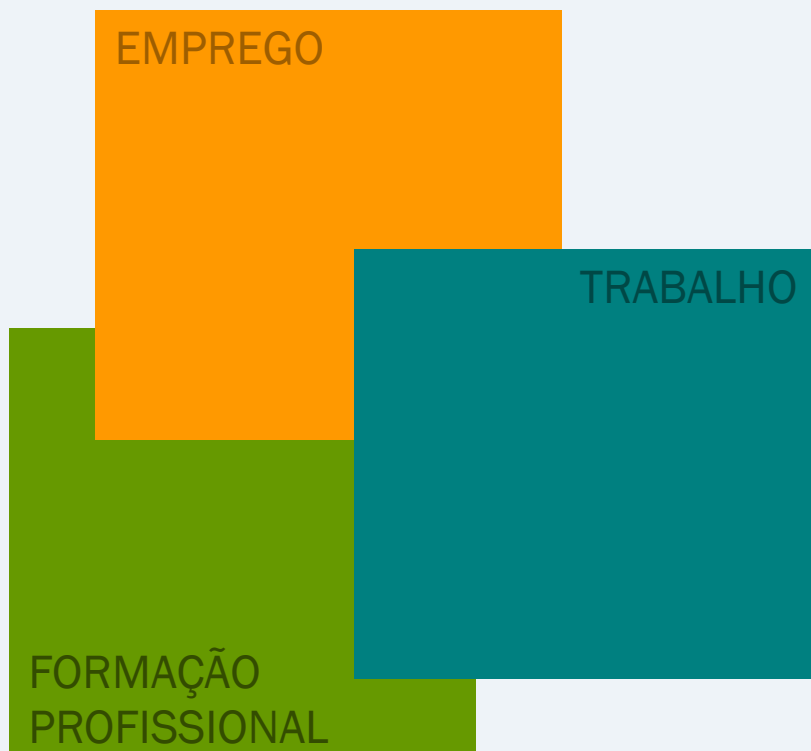


Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego UE 27	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Boletim Estatístico

Junho de 2013



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 27 de junho de 2013
- Data de disponibilização: 28 de junho de 2013

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Título: Boletim Estatístico - Junho de 2013

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt/

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MEE - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/MEE, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

GEE/MEE, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer em termos médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/MEE, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MEE, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

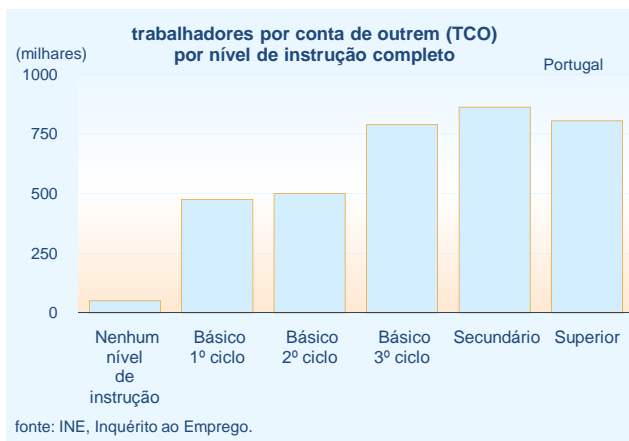
25 de Junho de 2013

emprego

✓ No **1.º trimestre de 2013**, a população empregada foi estimada em 4 433,2 mil indivíduos, 78,6 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 78,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 23,1 % do emprego por conta de outrem.

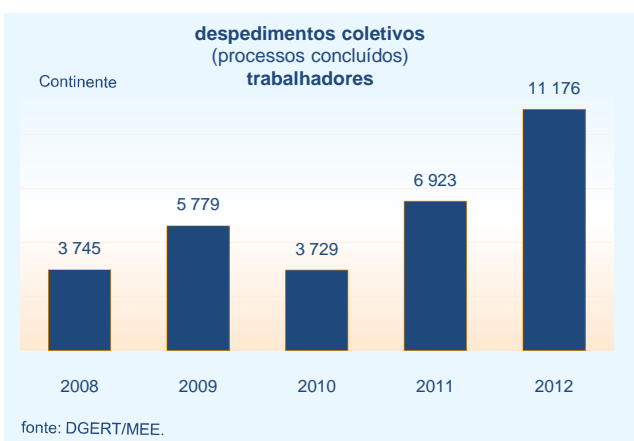


despedimentos coletivos

✓ Em **abril de 2013**, foram iniciados 99 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 84 processos resultou no despedimento de 750 trabalhadores, 3 aceitaram a revogação por acordo e a 40 foram aplicadas outras medidas.

✓ Em **2012**, concluíram-se 1 129 processos de despedimento coletivo.

✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2012, resultou no despedimento de 10 488 trabalhadores, 104 aceitaram a revogação por acordo e a 584 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.



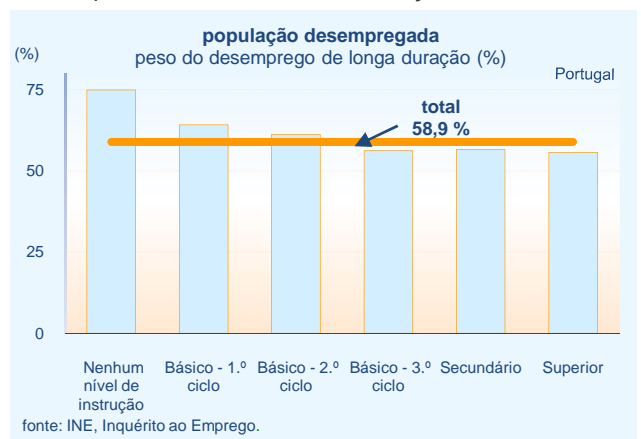
desemprego

✓ No **1.º trimestre de 2013**, o número de pessoas desempregadas era de 952,2 milhares, 90,2% dos quais procuravam novo emprego.

✓ A taxa de desemprego dos jovens (42,1 %) registou um acréscimo de 2,1 p.p face ao trimestre anterior.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 58,9 % do desemprego total.

✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.

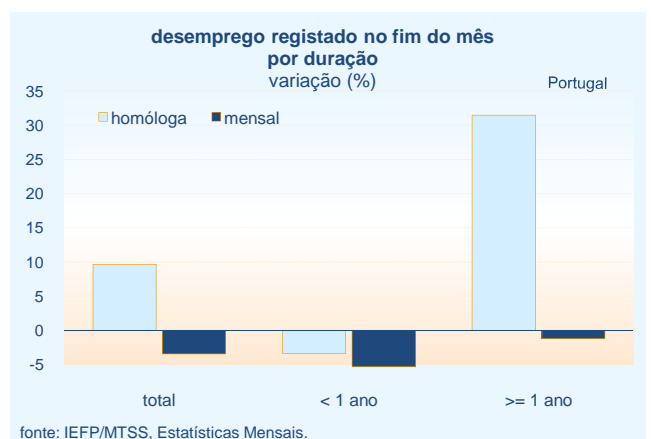


desemprego registado

✓ Ao **longo do mês de maio de 2013**, inscreveram-se nos centros de emprego 54 566 desempregados, receberam-se 12 818 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 093 colocações.

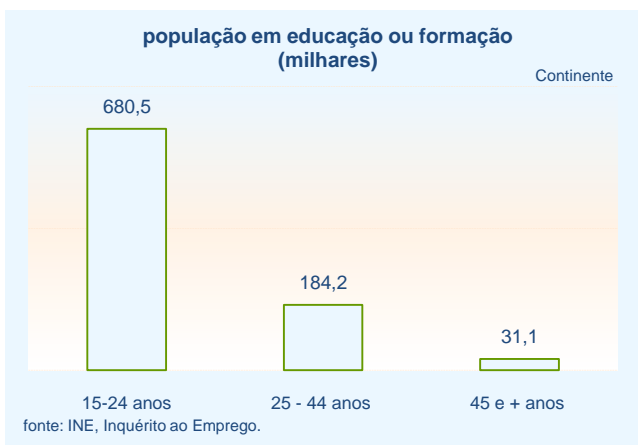
✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 703 205 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 9,7 % em relação ao mês homólogo e um decréscimo de 3,5 %, em relação ao mês anterior (menos 25 307 desempregados inscritos).

✓ O número de desempregados inscritos há mais de um ano registou um acréscimo de 5,3 %, em relação ao mês anterior.



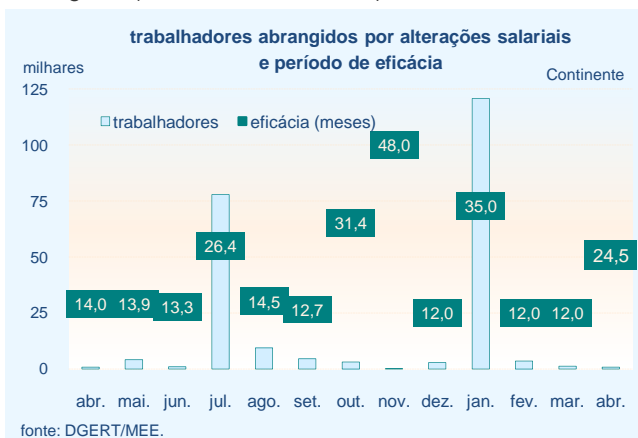
educação e formação

- ✓ No 1.º trimestre de 2013, encontravam-se a estudar ou em formação cerca de 896 mil pessoas com 15 e mais anos de idade, 50,1 % dos quais eram mulheres.
- ✓ O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava cerca de 10 % do total de pessoas com 15 e mais anos de idade.
- ✓ Cerca de 76 % do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



regulamentação coletiva do trabalho

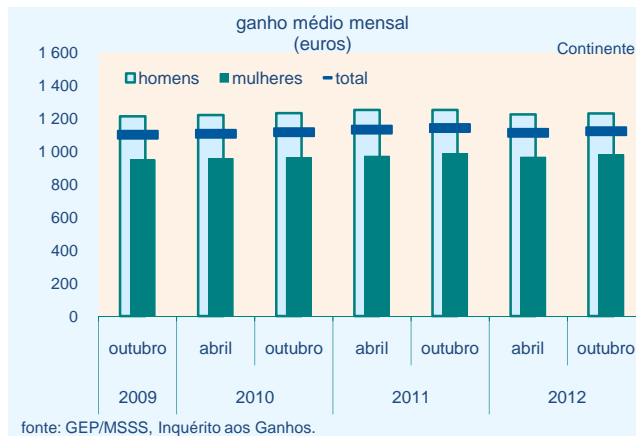
- ✓ No mês de maio de 2013, foram publicadas 11 convenções: 4 CCT, 2 ACT e 5 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 8 565 trabalhadores. O "CCT Ind.Laticínios, AGROS, UCRL, Proleite, CRL" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (5 011; 58,5 % do total).



- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 30,8 meses.

ganhos

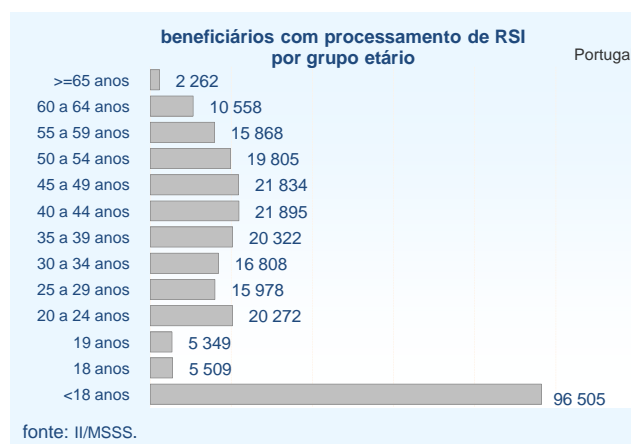
- ✓ Em outubro de 2012, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 123,5 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,7 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2009, esse valor era de 78,1 %.



- ✓ 12,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (20,7 %).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em abril de 2013, existiam 110 297 famílias e 272 977 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Cerca de 36 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 205,1 euros por família e de 81,9 euros por beneficiário.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10 606,7	10 600,8	10 598,0	10 594,5	10 521,4
Homens	5 130,2	5 127,0	5 125,4	5 123,1	5 076,4
Mulheres	5 476,5	5 473,8	5 472,7	5 471,4	5 445,0
Menos de 15 anos	1 592,8	1 589,7	1 587,1	1 584,4	1 559,9
15 - 24 anos	1 136,9	1 131,0	1 125,5	1 119,9	1 105,8
25 - 44 anos	3 111,1	3 101,3	3 092,3	3 083,1	3 052,7
45 e + anos	4 765,9	4 778,9	4 793,2	4 807,2	4 802,9
população ativa	5 481,7	5 515,2	5 527,2	5 455,0	5 385,4
Homens	2 888,2	2 909,0	2 920,0	2 873,0	2 831,5
Mulheres	2 593,5	2 606,1	2 607,2	2 582,0	2 553,9
15 - 24 anos	426,7	421,3	449,1	412,2	394,3
25 - 44 anos	2 823,7	2 818,4	2 792,4	2 779,6	2 740,9
45 e + anos	2 231,4	2 275,5	2 285,7	2 263,2	2 250,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,8	61,2	61,3	60,5	60,1
Homens	66,9	67,4	67,7	66,6	66,2
Mulheres	55,2	55,5	55,5	55,0	54,5
15 - 64 anos	73,8	74,1	74,3	73,6	73,3
15 - 24 anos	37,5	37,2	39,9	36,8	35,7
25 - 44 anos	90,8	90,9	90,3	90,2	89,8
45 e + anos	46,8	47,6	47,7	47,1	46,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2012								2013	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 013,9	100,0	9 011,1	100,0	9 011,0	100,0	9 010,1	100,0	8 961,5	100,0
Homens	4 316,2	47,9	4 314,8	47,9	4 314,9	47,9	4 314,4	47,9	4 279,1	47,7
Mulheres	4 697,8	52,1	4 696,3	52,1	4 696,0	52,1	4 695,7	52,1	4 682,3	52,2
Nenhum nível de instrução	890,4	10,2	883,9	9,9	893,8	9,8	889,1	9,9	849,6	9,5
Homens	268,1	31,6	265,4	30,1	265,0	30,0	259,4	29,2	245,9	28,9
Mulheres	622,3	68,4	618,5	69,9	628,8	70,0	629,7	70,8	603,7	71,1
Básico - 1.º ciclo	2 266,4	25,2	2 287,2	25,1	2 236,8	25,4	2 188,7	24,3	2 197,2	24,5
Homens	1 132,7	49,9	1 134,0	50,0	1 111,2	49,6	1 088,3	49,7	1 075,5	48,9
Mulheres	1 133,7	50,1	1 153,2	50,0	1 125,6	50,4	1 100,4	50,3	1 121,7	51,1
Básico - 2.º ciclo	1 154,1	13,0	1 143,5	12,8	1 106,3	12,7	1 091,3	12,1	1 107,3	12,4
Homens	666,9	56,7	657,3	57,8	640,3	57,5	635,9	58,3	636,2	57,5
Mulheres	487,2	43,3	486,3	42,2	466,0	42,5	455,4	41,7	471,1	42,5
Básico - 3.º ciclo	1 843,7	20,6	1 834,2	20,5	1 841,4	20,4	1 870,3	20,8	1 849,9	20,6
Homens	955,9	51,8	963,7	51,8	974,4	52,5	1 004,6	53,7	994,2	53,7
Mulheres	887,8	48,2	870,5	48,2	866,9	47,5	865,7	46,3	855,7	46,3
Secundário	1 600,2	17,3	1 575,5	17,8	1 614,8	17,5	1 624,0	18,0	1 644,0	18,3
Homens	762,5	47,5	752,5	47,7	778,2	47,8	776,6	47,8	804,1	48,9
Mulheres	837,6	52,5	823,0	52,3	836,5	52,2	847,4	52,2	839,8	51,1
Superior	1 259,2	13,7	1 286,8	14,0	1 317,9	14,3	1 346,7	14,9	1 313,5	14,7
Homens	530,0	42,4	542,0	42,1	545,7	42,1	549,7	40,8	523,2	39,8
Mulheres	729,2	57,6	744,8	57,9	772,2	57,9	797,1	59,2	790,2	60,2

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4 662,5	4 688,2	4 656,3	4 531,8	4 433,2
Homens	2 460,9	2 470,9	2 451,5	2 391,2	2 327,3
Mulheres	2 201,6	2 217,3	2 204,8	2 140,6	2 106,0
15 - 24 anos	272,3	271,6	274,0	247,3	228,5
25 - 44 anos	2 406,2	2 403,0	2 356,8	2 297,3	2 251,3
45 e + anos	1 984,0	2 013,7	2 025,5	1 987,2	1 953,5
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	477,1	498,6	500,8	467,6	433,9
Indústria, const., energia e água	1 245,4	1 210,4	1 185,6	1 111,7	1 100,7
Serviços	2 940,0	2 979,2	2 969,9	2 952,5	2 898,7
Tempo completo	3 993,7	4 012,2	3 990,3	3 886,2	3 805,0
Tempo parcial	668,7	676,0	665,9	645,6	628,3
Trabalhadores por conta outrem	3 662,2	3 668,9	3 644,3	3 538,2	3 482,5
Contrato sem termo	2 928,7	2 900,2	2 868,6	2 816,8	2 745,4
Contrato com termo	607,3	640,4	639,0	585,0	599,6
Outros	126,1	128,4	136,6	136,5	137,4
Trabalhadores por conta própria	968,5	988,7	981,3	965,4	924,0
Outros	31,8	30,6	30,7	28,2	26,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	62,2	62,5	62,0	60,5	59,7
Homens	65,5	65,6	65,0	63,6	62,5
Mulheres	59,0	59,4	59,0	57,4	57,1
15 - 24 anos	24,0	24,0	24,3	22,1	20,7
Homens	25,6	25,7	26,6	24,1	22,7
Mulheres	22,3	22,2	22,0	20,0	18,6
55 - 64 anos	46,9	46,8	46,9	45,5	45,4
Homens	52,6	51,9	51,4	50,1	51,4
Mulheres	41,8	42,1	42,8	41,3	40,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,5	-6,2	-6,0	-6,2	-5,4
15 - 24 anos	-3,3	-3,5	-4,6	-4,1	-4,1
55 - 64 anos	-10,8	-9,8	-8,6	-8,8	-11,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2012								2013	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 662,2	100,0	3 668,9	100,0	3 644,3	100,0	3 538,2	100,0	3 482,5	100,0
Homens	1 830,1	50,0	1 839,3	50,1	1 834,9	50,3	1 775,4	50,2	1 735,3	49,8
Mulheres	1 832,1	50,0	1 829,6	49,9	1 809,3	49,6	1 762,8	49,8	1 747,2	50,2
Nenhum nível de instrução	56,2	1,5	55,1	1,5	55,5	1,5	54,4	1,5	51,0	1,5
Homens	31,5	56,0	30,0	54,4	29,7	53,5	29,3	53,9	26,3	51,6
Mulheres	24,7	44,0	25,1	45,6	25,8	46,5	25,1	46,1	24,7	48,4
Básico - 1.º ciclo	520,1	14,2	527,5	14,4	526,3	14,4	485,4	13,7	476,0	13,7
Homens	276,3	53,1	280,1	53,1	282,2	53,6	254,5	52,4	238,3	50,1
Mulheres	243,8	46,9	247,4	46,9	244,1	46,4	230,9	47,6	237,7	49,9
Básico - 2.º ciclo	556,3	15,2	546,7	14,9	534,4	14,7	502,0	14,2	500,2	14,4
Homens	342,1	61,5	335,7	61,4	324,7	60,8	300,0	59,8	296,9	59,4
Mulheres	214,2	38,5	211,0	38,6	209,7	39,2	201,9	40,2	203,3	40,6
Básico - 3.º ciclo	856,9	23,4	845,7	23,1	842,9	23,1	805,8	22,8	788,5	22,6
Homens	451,4	52,7	454,1	53,7	463,2	55,0	456,9	56,7	445,8	56,5
Mulheres	405,4	47,3	391,6	46,3	379,7	45,0	348,9	43,3	342,7	43,5
Secundário	875,3	23,9	867,6	23,6	865,0	23,7	857,8	24,2	862,4	24,8
Homens	408,7	46,7	410,3	47,3	421,5	48,7	411,7	48,0	424,0	49,2
Mulheres	466,6	53,3	457,2	52,7	443,5	51,3	446,1	52,0	438,4	50,8
Superior	797,4	21,8	826,3	22,5	820,2	22,5	832,8	23,5	804,4	23,1
Homens	320,1	40,1	329,1	39,8	313,5	38,2	322,9	38,8	304,0	37,8
Mulheres	477,3	59,9	497,2	60,2	506,7	61,8	509,9	61,2	500,4	62,2

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	819,3	826,9	870,9	923,2	952,2
Homens	427,3	438,1	468,5	481,8	504,2
Mulheres	391,9	388,8	402,5	441,4	447,9
15 - 24 anos	154,4	149,7	175,1	164,9	165,9
25 - 44 anos	417,5	415,4	435,6	482,3	489,6
45 e + anos	247,4	261,8	260,2	276,0	296,7
1.º Emprego	83,4	81,9	98,8	101,6	93,0
Novo Emprego	735,9	745,0	772,2	821,6	859,1
Até 11 meses	403,1	383,6	387,0	403,3	391,7
12 meses e mais	416,2	443,3	483,9	519,9	560,5
taxa de desemprego (%)	14,9	15,0	15,8	16,9	17,7
Homens	14,8	15,1	16,0	16,8	17,8
Mulheres	15,1	14,9	15,4	17,1	17,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	-0,2	-0,6	0,3	-0,3
15 - 24 anos	36,2	35,5	39,0	40,0	42,1
25 - 44 anos	14,8	14,7	15,6	17,4	17,9
45 e + anos	11,1	11,5	11,4	12,2	13,2
Norte	15,1	15,2	16,4	17,8	18,6
Centro	11,8	11,2	12,5	12,7	13,3
Lisboa	16,5	17,6	17,8	18,7	19,5
Alentejo	15,4	15,0	16,1	17,2	18,5
Algarve	20,0	17,4	14,7	19,7	20,5
Açores	13,9	15,6	15,4	16,2	17,0
Madeira	16,1	16,8	17,5	19,7	20,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	7,6	8,0	8,8	9,5	10,4
Homens	7,7	8,2	8,8	9,5	10,4
Mulheres	7,5	7,9	8,7	9,5	10,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	-0,3	-0,1	0,0	0,1

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2012								2013	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	819,3	100,0	826,9	100,0	870,9	100,0	923,2	100,0	952,2	100,0
- de longa duração	416,2	50,8	443,3	53,6	483,9	55,6	519,9	56,3	560,5	58,9
Nenhum nível de instrução	26,0	3,2	30,2	3,7	28,3	3,2	23,2	2,5	29,1	3,1
- de longa duração	15,7	60,4	18,8	62,3	20,6	72,8	16,5	71,1	21,8	74,9
Básico - 1.º ciclo	137,5	16,8	137,3	16,6	138,3	15,9	139,9	15,2	153,4	16,1
- de longa duração	81,5	59,3	87,7	63,9	90,5	65,4	90,2	64,5	98,4	64,1
Básico - 2.º ciclo	133,9	16,3	132,1	16,0	132,6	15,2	142,9	15,5	158,7	16,7
- de longa duração	69,5	51,9	74,8	56,6	74,6	56,3	79,6	55,7	97,1	61,2
Básico - 3.º ciclo	205,1	25,0	222,1	26,9	218,8	25,1	245,1	26,5	231,2	24,3
- de longa duração	105,9	51,6	114,8	51,7	117,8	53,8	133,8	54,6	129,9	56,2
Secundário	200,9	24,5	197,7	23,9	215,5	24,7	223,4	24,2	231,6	24,3
- de longa duração	93,6	46,6	96,0	48,6	110,0	51,0	122,1	54,7	130,9	56,5
Superior	115,8	14,1	107,6	13,0	137,5	15,8	148,6	16,1	148,1	15,6
- de longa duração	50,0	43,2	51,3	47,7	70,4	51,2	77,8	52,4	82,4	55,6

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	262	317	384	322	99
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	5 145
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	653
norte					
Empresas	75	90	126	97	30
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	1 347
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	142
centro					
Empresas	39	46	60	32	11
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	261
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	80
lisboa e vale do tejo					
Empresas	134	156	173	173	52
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	3 381
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	381
alentejo					
Empresas	5	5	14	9	4
Total de trabalhadores	108	83	453	157	139
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	37
algarve					
Empresas	9	20	11	11	2
Total de trabalhadores	153	520	120	76	17
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	13

processos concluídos

total					
Empresas	233	272	379	304	84
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	15 189
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 146	793
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 126	793
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	750
Revogação por acordo	41	30	32	9	3
Outras medidas	71	191	219	78	40
norte					
Empresas	91	92	123	106	25
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	838
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	217
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	217
centro					
Empresas	41	39	65	35	7
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	866
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	293	333	461	219	29
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	293	333	461	219	29
lisboa e vale do tejo					
Empresas	90	127	164	141	47
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	13 434
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 403	522
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 383	522
alentejo					
Empresas	4	6	5	12	2
Total de trabalhadores	92	139	83	464	29
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	60	63	47	214	5
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	60	63	47	214	5
algarve					
Empresas	7	8	22	10	3
Total de trabalhadores	97	260	580	100	22
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	46	43	157	57	20
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	46	43	157	57	20

informação anual

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2012								2013				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	56 835	56 165	62 167	60 440	74 788	75 742	69 871	54 196	74 521	57 112	63 494	57 992	54 566
Norte	19 786	19 827	21 784	21 123	26 585	25 395	23 124	18 619	24 870	19 826	21 755	20 089	18 938
Centro	11 586	11 771	12 973	13 101	16 218	15 577	14 033	11 060	15 261	11 427	12 806	11 786	10 703
Lisboa	15 559	14 604	15 454	15 695	18 489	18 142	16 257	13 473	19 689	15 297	18 142	15 768	15 302
Alentejo	4 534	4 850	6 340	5 293	6 396	7 422	5 797	4 687	6 583	4 794	5 181	4 676	4 358
Algarve	3 061	2 904	3 022	2 781	4 187	5 792	7 641	4 198	4 718	3 284	3 137	3 118	2 840
Açores	1 085	1 020	1 098	1 045	1 384	1 840	1 469	1 172	1 816	1 273	1 330	1 432	1 330
Madeira	1 224	1 189	1 496	1 402	1 529	1 574	1 550	987	1 584	1 211	1 143	1 123	1 095
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	7 515	9 581	8 309	7 732	9 184	11 376	11 175	7 836	10 736	8 224	9 318	8 300	7 720
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 354	4 926	4 739	4 461	5 308	7 348	7 364	4 761	6 799	5 669	7 337	5 775	5 343
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	6 170	5 090	5 403	4 885	5 313	6 483	6 230	5 895	7 267	5 383	5 742	4 833	4 704
4.1 Empregados de escritório	4 831	4 441	4 885	4 652	5 556	6 330	5 607	4 531	6 513	4 472	4 680	4 869	4 653
5.2 Manequins, vend. e demonstradores.	4 481	3 907	4 242	4 273	5 221	5 799	5 052	3 462	5 752	4 525	4 854	4 457	4 327
1.º emprego	5 413	5 907	7 686	9 342	10 593	10 371	8 102	4 832	7 743	7 088	8 327	7 029	6 781
novo emprego ⁽²⁾	51 422	50 258	54 481	51 098	64 195	65 371	61 769	49 364	66 778	50 024	55 167	50 963	47 785
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 511	1 707	2 513	1 751	1 903	3 150	2 811	1 959	2 690	2 590	2 603	1 790	1 791
Indúst., energia, água e construção	16 769	14 470	14 471	13 250	15 818	18 499	16 938	15 034	19 557	14 685	15 826	14 301	13 591
Serviços	33 095	34 044	37 459	36 063	46 417	43 659	41 962	32 332	44 408	32 657	36 641	34 769	32 311
Sem classificação	47	37	38	34	57	63	58	39	103	92	97	103	92

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	8 550	8 386	8 606	8 686	9 236	9 234	8 209	5 875	8 582	7 656	9 650	11 620	12 818
Norte	2 781	2 891	3 139	2 858	3 505	3 899	3 622	2 457	3 480	2 984	3 621	3 989	4 407
Centro	2 617	2 593	2 714	2 962	3 297	2 934	2 078	1 901	2 775	2 412	3 163	3 513	3 599
Lisboa	1 081	942	906	1 146	996	933	818	592	897	931	1 045	1 425	1 539
Alentejo	1 210	1 017	986	1 114	992	878	1 322	700	1 019	698	869	1 049	1 701
Algarve	684	693	623	350	285	416	203	141	234	497	718	1 396	1 291
Açores	62	76	90	86	52	41	47	23	46	21	79	105	89
Madeira	115	174	148	170	109	133	119	61	131	113	155	143	192
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	597	324	395	527	392	894	948	402	579	345	767	755	911
Indúst., energia, água e construção	2 245	2 349	2 282	1 849	2 444	2 593	2 409	1 488	2 275	2 500	2 843	3 082	3 633
Serviços	5 708	5 711	5 929	6 309	6 400	5 728	4 833	3 985	5 728	4 811	6 039	7 783	8 274
Sem classificação	-	2	-	1	-	19	19	-	-	-	1	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	1 799	1 594	1 568	1 380	2 359	1 423	1 031	952	1 398	1 128	1 519	2 368	2 409
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	815	830	815	789	612	580	446	382	451	616	796	1 218	1 302
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	855	774	772	609	1 013	831	872	618	1 076	740	1 102	1 002	1 248
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	725	1 019	856	1 411	923	909	796	710	965	876	1 050	1 042	998
6.1 Trab. qualificados da agric. e pesca	588	378	391	522	491	674	840	461	480	310	665	628	843
ofertas por 100 desempregados	15,2	14,9	13,8	14,4	12,3	12,2	11,7	10,8	11,5	13,4	15,2	20,0	23,5

colocações - ao longo do período

(número)													
total	5 679	5 554	5 422	5 527	6 201	5 503	4 957	3 327	5 164	4 761	6 029	7 463	8 093
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	411	394	194	389	339	288	460	138	222	196	417	785	678
Indúst., energia, água e construção	1 400	1 337	1 403	1 170	1 377	1 554	1 464	904	1 254	1 548	1 701	1 689	2 307
Serviços	3 868	3 823	3 823	3 968	4 485	3 643	3 018	2 285	3 688	3 017	3 910	4 989	5 108
Sem classificação	-	-	2	-	-	18	15	-	-	-	1	-	-
colocações/ofertas (%)	67,7	66,2	63,0	63,6	67,1	59,6	60,4	56,6	60,2	62,2	62,5	64,2	63,1
Norte	60,8	53,2	53,2	48,6	61,9	54,0	50,5	49,1	54,5	52,8	51,2	58,5	58,8
Centro	76,1	76,0	72,0	80,8	77,1	66,8	67,9	59,9	75,5	78,9	73,1	67,4	71,3
Lisboa	55,9	52,9	49,1	37,9	43,5	55,9	68,8	61,3	45,0	46,4	52,8	56,6	45,4
Alentejo	76,5	79,8	63,0	76,1	70,6	72,1	64,4	59,6	52,8	64,3	68,9	81,4	67,5
Algarve	72,7	78,8	87,6	78,3	78,9	32,2	81,8	73,0	56,8	59,2	82,0	64,9	69,9
Açores	65,8	73,7	93,3	66,3	86,5	70,7	59,6	104,3	37,0	66,7	58,2	69,5	83,1
Madeira	51,7	75,9	68,9	77,6	79,8	88,7	90,8	123,0	61,8	82,3	48,4	85,3	55,2

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFM/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)	2012								2013				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	785 260	790 199	801 674	809 157	824 864	845 145	862 715	868 637	894 294	902 394	902 912	901 441	887 666
Desemprego registado	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205
Empregados	56 624	50 779	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471	58 058	57 433	59 018	57 724	57 560	57 815
Ocupados	68 797	75 121	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460	82 679	78 679	85 192	93 653	96 743	106 983
Indisponíveis temporariamente	18 617	18 344	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995	17 248	18 120	18 573	17 087	18 626	19 663

desemprego registado - no fim do período

(número)													
total	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205
Homens	314 742	315 832	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259	352 424	368 092	368 906	366 274	363 004	350 179
Mulheres	326 480	330 123	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530	358 228	371 970	370 705	368 174	365 508	353 026
Menos de 25 anos	78 888	78 497	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372	87 966	93 224	91 800	89 504	89 086	84 900
25 e + anos	562 334	567 458	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417	622 686	646 838	647 811	644 944	639 426	618 305
1.º emprego	47 560	47 841	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593	58 425	60 766	60 298	60 662	60 631	58 386
Novo emprego ⁽¹⁾	593 662	598 114	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196	652 227	679 296	679 313	673 786	667 881	644 819
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 203	18 087	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237	20 476	21 550	22 350	22 570	21 353	19 768
Indúst., energia, água e construção	208 831	209 089	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458	223 198	231 012	230 964	228 978	226 436	218 898
Serviços	363 429	367 607	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099	403 480	421 158	420 311	416 469	413 790	399 578
Sem classificação	3 199	3 331	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402	5 073	5 576	5 688	5 769	6 302	6 575
Menos de 1 ano	401 047	403 677	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965	417 897	433 070	426 483	417 936	408 971	387 454
1 ano e mais	240 175	242 278	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824	292 755	306 992	313 128	316 512	319 541	315 751
Nenhum nível de instrução	33 134	32 972	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401	35 945	37 249	38 648	39 874	39 179	37 719
Ens. Básico - 1.º ciclo	144 955	145 516	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647	154 750	158 314	160 409	161 538	159 971	155 002
Ens. Básico - 2.º ciclo	111 764	112 631	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590	118 483	123 161	123 339	122 920	121 335	117 324
Ens. Básico - 3.º ciclo	142 478	142 720	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276	148 308	155 361	154 289	152 833	151 261	145 755
Secundário	143 416	143 956	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760	164 425	173 603	172 063	168 907	168 808	162 314
Superior	65 475	68 160	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115	88 741	92 374	90 863	88 376	87 958	85 091
Norte	269 917	273 863	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051	295 598	304 100	302 592	300 142	299 298	291 614
Centro	116 955	118 184	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114	132 203	137 092	135 708	134 997	135 547	130 266
Lisboa	151 797	152 560	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806	164 650	173 880	175 343	175 298	172 784	167 778
Alentejo	41 555	41 842	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611	47 375	50 190	50 257	50 312	49 473	46 652
Algarve	29 049	27 833	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355	35 640	37 768	38 059	36 148	34 026	30 135
Açores	10 443	10 232	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111	11 445	12 560	12 676	12 782	13 029	12 782
Madeira	21 506	21 441	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741	23 741	24 472	24 976	24 769	24 355	23 978
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	75 379	78 065	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594	84 810	89 237	89 263	88 789	87 382	83 600
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	71 218	71 045	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665	75 058	77 888	79 020	80 132	79 798	76 941
4.1 Empregados de escritório	62 748	62 519	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746	67 623	70 737	69 811	68 453	68 337	66 224
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	58 847	59 053	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741	65 568	68 689	69 258	68 959	67 529	64 755
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind.trans.	54 860	54 770	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408	56 656	58 431	58 599	59 065	58 671	56 786

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFPP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
total	1 006,9	1 013,3	924,0	928,3	895,8
Homens	504,2	507,2	466,5	453,5	446,6
Mulheres	502,8	506,1	457,5	474,7	449,2
15-24 anos	688,7	709,3	673,3	683,1	680,5
Homens	344,5	347,6	332,3	331,1	333,4
Mulheres	344,3	361,7	341,0	352,1	347,1
25 - 44 anos	253,2	244,5	203,2	205,2	184,2
Homens	129,4	130,2	112,0	104,4	97,7
Mulheres	123,8	114,4	91,1	101,0	86,5
45 e + anos	65,2	59,4	47,5	39,8	31,1
Homens	30,5	29,5	22,0	18,3	18,3
Mulheres	34,6	30,1	25,4	21,7	15,5

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional****indicadores de execução total**

(número)

	2011	dezembro 2011		2012	novembro 2012		dezembro 2012	
	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	execução	grau de execução ⁽¹⁾
total	539 120	515 254	95,6	786 921	499 776	63,5	570 244	72,5
área de atividade								
Emprego	215 786	161 378	74,8	242 667	146 627	60,4	158 042	65,1
Programas de emprego	125 786	101 243	80,5	167 467	92 798	55,4	100 985	60,3
Programas de form. e emprego	45 877	31 209	68,0	62 376	23 493	37,7	25 511	40,9
Criação de emprego e empresas	12 654	9 467	74,8	23 220	10 013	43,1	12 045	51,9
Mercado social de emprego	64 730	58 254	90,0	80 828	57 976	71,7	62 026	76,7
Outras	2 525	2 313	91,6	1 043	1 316	126,2	1 403	134,5
Colocações(*)	90 000	60 135	66,8	75 200	53 829	71,6	57 057	75,9
Formação profissional	309 575	341 347	110,3	529 645	340 477	64,3	397 785	75,1
Reabilitação profissional	13 759	12 529	91,1	14 609	12 672	86,7	14 417	98,7
tipo de centro								
Centros de emprego	196 439	159 160	81,0	233 836	148 878	63,7	160 831	68,8
Centros de formação profissional	262 985	282 925	107,6	363 381	331 398	91,2	366 105	100,7
Gestão direta	167 061	172 444	103,2	256 335	206 353	80,5	228 885	89,3
Gestão participada	95 924	110 481	115,2	107 046	125 045	116,8	137 220	128,2
Outros	79 696	73 169	91,8	189 704	19 500	10,3	43 308	22,8

(*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos⁽²⁾

(número)

	dezembro 2011	novembro 2012	dezembro 2012
total	455 119	445 947	513 187
não registados em aplicações informáticas	101 932	22 983	47 816
registados em aplicações informáticas	353 187	422 964	465 371
Transitados	98 087	84 424	83 937
Iniciaram	255 100	338 540	381 434
Terminaram	255 373	289 196	354 472
Permanecem	97 814	133 768	110 899
Empregado	99 973	76 871	83 659
Desempregado	244 057	341 536	376 663
1.º emprego	53 083	56 105	63 434
Novo emprego	190 974	285 431	313 229
Outros	9 157	4 557	5 049
Homens	151 320	198 527	220 992
Mulheres	201 867	224 437	244 379
< 20 anos	30 465	37 136	34 193
20 - 24 anos	45 640	49 207	57 792
25 - 34 anos	93 674	101 913	113 821
35 - 44 anos	88 049	100 091	111 950
45 - 49 anos	38 808	50 104	55 220
50 e + anos	56 551	84 513	92 395
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	6 956	8 726	9 404
4 anos de escolaridade	38 934	54 620	58 396
6 anos de escolaridade	57 272	62 530	66 997
9 anos de escolaridade	128 414	146 721	163 002
12 anos de escolaridade	83 453	108 430	120 332
+ 12 anos de escolaridade	38 158	41 937	47 240

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e F. Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237
trab. por conta de outrem ⁽¹⁾	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11
mediana	515,29	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55
mediano	606,93	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00

trabalhadores por conta de outrem - nível de habilitação completo

2011	Total ⁽³⁾	Inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	Ensino básico	Ensino sec. + pós sec. não super. ao nív. IV	Bacha- relato	Licen- ciatura	Mestrado	Douto- ramento
total	2 553 741	22 447	1 500 571	608 416	51 253	337 903	22 398	4 658
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	48 319	2 037	38 949	4 599	532	1 823	115	19
B. Indústrias extrativas	9 546	188	7 607	1 122	106	463	44	3
C. Indústrias transformadoras	564 643	5 074	418 650	94 527	7 434	34 676	2 779	356
10 - Indústrias alimentares	73505	1155	56173	11237	819	3770	199	38
11 - Indústria das bebidas	11753	189	6531	2732	280	1781	108	22
12 - Indústria do tabaco	459	-	138	232	6	66	12	-
13 - Fabricação de têxteis	38934	387	31818	4838	261	1488	87	20
14 - Indústria do vestuário	72780	488	65125	5820	223	997	81	27
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	40312	394	36089	3219	107	441	34	8
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	23996	446	19281	2746	274	1142	57	12
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	10610	76	6678	2589	197	967	77	14
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	13542	27	8667	3587	189	1003	47	8
19 - Fab. coque, prod. petrolíficos refinados e agl.	1987	-	767	471	163	581	2	-
20 - Fab. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	11400	60	5693	3138	335	1844	156	25
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	6002	8	1864	2043	230	1683	130	40
22 - Fab. de art. de borracha e de mat. plásticas	22353	165	14677	5005	376	1745	132	15
23 - Fab. de outros prod. minerais não metálicos	37956	463	28292	6079	520	2417	132	11
24 - Indústrias metalúrgicas de base	8399	96	5878	1590	142	627	52	4
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	65063	422	48072	11332	884	3717	541	38
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos	11109	29	5160	3311	290	1993	153	12
27 - Fabricação de equipamento elétrico	15835	45	9154	4505	357	1520	229	8
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	18793	96	12608	3924	372	1592	167	17
29 - Fab. veíc .auto., reboq., semi-reboq. e comp.	27262	116	17535	6648	701	2076	133	9
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	3519	11	2560	577	84	255	27	3
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	27122	282	22552	3119	184	889	73	10
32 - Outras indústrias transformadoras	9992	67	6914	2125	137	683	45	9
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	11960	52	6424	3660	303	1399	105	6
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	7 136	10	2 910	2 075	282	1 462	172	209
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	19 959	291	12 539	3 830	324	2 610	182	100
F. Construção	242 163	3 853	183 388	29 028	4 264	19 086	1 492	161
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	491 986	2 001	273 448	158 674	8 327	45 687	2 334	331
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	64038	219	44077	15190	817	3489	166	28
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	155939	675	80868	47619	3945	21127	1179	134
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	272009	1107	148503	95865	3565	21071	989	169
H. Transportes e armazenagem	126 279	396	78 500	34 783	2 167	9 610	616	45
I. Alojamento, restauração e similares	177 928	2 002	130 486	37 154	1 545	5 633	307	50
J. Ativ. de inform. e de comunicação	63 409	22	7 143	22 221	3 320	27 722	2 781	161
K. Atividades financeiras e de seguros	85 332	120	9 126	35 154	3 634	35 168	1 984	104
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	67179	100	6075	27005	2883	29266	1742	86
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	11200	8	1688	4718	493	4142	133	6
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	6953	12	1363	3431	258	1760	109	12
L. Atividades imobiliárias	17 433	165	7 687	5 707	533	3 105	143	27
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	102 511	178	18 953	34 815	4 748	39 379	3 386	706
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	233 263	3 416	143 897	63 100	3 453	17 679	898	204
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	10 849	102	6 542	2 668	112	1 265	127	22
P. Educação	55 246	307	14 736	11 210	2 299	23 240	1 923	1 492
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	206 708	1 441	100 869	43 605	6 147	52 167	1 853	378
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	20 631	136	8 685	7 174	517	3 768	245	54
S. Outras atividades de serviços	70 313	708	36 428	16 940	1 503	13 339	1 015	236
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	87	-	28	30	6	21	2	-

fonte: GEE/MEE, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(3) o total inclui nível de habilitação ignorado

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2009 ⁽³⁾	2010		2011		2012	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	918,2	926,0	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4
Homens	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2
Mulheres	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3
ganho médio mensal	1 101,9	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5
Homens	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5
Mulheres	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6
remuneração de base/ganho (%)	83,3	83,5	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7
Homens	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7
Mulheres	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9
Homens (%)	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1
Mulheres (%)	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012
total	950,4	962,4	1 115,0	1 123,5	12,7	12,9
B. Indústrias extrativas	862,3	886,4	1 083,7	1 115,2	7,1	8,4
C. Indústrias transformadoras	870,3	877,1	1 006,7	1 011,0	15,1	15,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 865,9	1 861,5	2 713,2	2 639,4	0,0	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	986,0	983,9	1 194,0	1 194,2	8,0	10,3
F. Construção	843,0	871,4	956,8	991,8	12,5	12,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,1	939,3	1 067,6	1 076,4	13,1	14,5
H. Transportes e armazenagem	1 121,0	n.d	n.d	n.d	4,4	3,4
I. Alojamento, restauração e similares	718,5	714,5	779,4	771,7	20,0	20,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1 641,2	1 649,2	1 935,1	1 954,0	2,5	2,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1 628,7	1 652,4	2 332,0	2 267,9	0,4	0,9
L. Atividades imobiliárias	1 014,7	1 024,5	1 108,1	1 114,2	15,7	16,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 375,1	1 384,9	1 520,0	1 532,1	6,7	6,8
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	746,8	773,9	879,2	897,3	14,2	14,1
P. Educação	1 194,0	1 207,2	1 283,1	1 296,6	5,2	6,6
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	769,6	778,9	862,1	872,6	13,1	13,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 605,0	1 623,1	1 791,6	1 815,1	8,0	10,0
S. Outras atividades de serviços	891,1	946,2	990,9	1 062,0	21,3	19,1

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CNP1994)

(euros)

	2011						2012	
	abril		julho		outubro		janeiro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
total	5,0	872,31	5,1	874,38	5,1	874,90	5,1	879,43
Engenheiro civil	11,7	2002,76	11,8	2021,36	11,9	2032,02	11,9	2034,98
Pedreiro em geral	4,2	727,82	4,2	728,21	4,2	730,47	4,2	732,31
Armador de ferro	4,2	722,95	4,1	714,30	4,2	719,86	4,2	726,60
Encarregado da construção civil	7,2	1253,09	7,3	1260,08	7,3	1260,16	7,3	1264,25
Carpinteiro de limpos	4,6	803,47	4,6	796,71	4,6	791,17	4,6	800,67
Carpinteiro de toscos	4,4	755,74	4,4	753,24	4,4	756,27	4,4	757,96
Espalhador de betuminosos	4,4	760,79	4,3	753,08	4,4	758,38	4,4	759,01
Ladrilhador (azulejador)	4,3	739,48	4,3	748,74	4,3	749,33	4,3	752,81
Estucador	4,2	735,16	4,3	742,59	4,3	743,41	4,4	752,97
Canalizador	4,8	823,49	4,9	842,44	4,9	842,33	4,8	838,39
Eletricista em geral	5,0	867,24	5,0	869,62	5,0	866,97	5,1	877,45
Pintor da construção civil	4,3	735,91	4,3	740,51	4,3	744,29	4,3	746,37
Serralheiro civil	4,8	833,76	4,8	836,33	4,9	848,78	4,9	855,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	832,03	4,8	828,92	4,8	831,63	4,8	835,32
Condutor máquinas de escavação	4,6	798,30	4,7	803,97	4,7	804,48	4,7	806,02
Servente da construção civil	3,7	642,36	3,8	648,68	3,8	649,82	3,8	656,76

salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	2012						2013	
	abril		julho		outubro		janeiro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
total	5,2	907,79	5,2	905,58	5,3	913,08	5,3	915,00
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,2	2 099,04	12,0	2 064,51	12,1	2 082,64	12,3	2 107,26
Encarregado da construção	7,3	1 262,65	7,2	1 250,71	7,2	1 243,66	7,2	1 242,95
Pedreiro	4,2	726,21	4,2	728,85	4,2	727,99	4,2	730,14
Armador de ferro	4,1	716,48	4,1	710,74	4,1	711,07	4,1	709,32
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	745,20	4,4	757,77	4,4	760,41	4,3	747,03
Espalhador de betuminosos	4,4	754,19	4,4	764,13	4,4	754,17	4,4	758,67
Ladrilhador	4,3	745,94	4,3	743,35	4,4	761,10	4,4	756,62
Estucador	4,4	753,58	4,3	746,50	4,3	738,36	4,3	739,42
Canalizador	4,8	825,55	4,9	839,52	4,9	849,10	4,9	845,06
Pintor da construção	4,4	753,41	4,3	750,72	4,3	749,65	4,4	755,97
Serralheiro civil	5,0	858,95	4,9	851,63	5,0	866,49	5,0	870,31
Eletricista de construção e similares	5,0	873,07	5,0	865,70	5,1	875,80	5,0	862,00
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	818,98	4,8	822,67	4,8	827,32	4,8	827,86
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	799,42	4,6	804,62	4,6	804,97	4,7	807,90
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	3,8	659,47	3,9	673,54	4,0	692,35	4,0	689,29

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)

	2012								2013				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	22	8	12	15	7	6	2	5	7	5	4	9	11
Contrato coletivo (CCT)	4	4	3	7	3	1	1	4	2	2	3	1	4
Acordo coletivo (ACT)	2	1	1	1	-	1	1	-	2	-	-	1	2
Acordo de empresa (AE)	4	2	7	6	2	4	-	1	3	3	1	7	5
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	7	3	6	6	3	3	1	2	7	1	2	7	9
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	4 028	952	77 896	9 432	4 569	3 056	39	2 848	120 779	3 543	1 200	814	8 565
A. Agric, pr. animal, caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	210	373	3 462	8 583	4 289	3 046	-	-	120 541	-	305	289	5 569
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1 648	579	702	-	-	10	-	2 848	-	3 543	895	-	2 590
H. Transportes e armazenagem	2 150	-	41	-	-	-	-	-	-	-	-	503	406
I. Alojamento, restauração e similares	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	1 819	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	71 872	-	280	-	-	-	227	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	826	-	-	-	-	11	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	13,9	13,3	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0	12,0	35,0	12,0	12,0	24,5	30,8
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,5	1,0	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	1,9	0,8	0,6
Real	-2,0	-2,5	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5	-2,5	-1,6	-2,7	-0,9	-2,0	-2,0

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Maio 2013

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Ind.Laticínios, AGROS, UCRL, Proleite, CRL"	5 011	58,5	38	0,8	-6,7	8,0	0,3	-2,1	2,5

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

variação	2012								2013				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
Em cadeia	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3	0,0	-1,2	-0,1	1,7	0,0	0,2
Homóloga	2,7	2,7	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9	1,9	0,2	0,0	0,5	0,2	0,7
Média (últimos 12 meses)	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9	2,8	2,5	2,2	2,0	1,7	1,6
principais variações face ao mês anterior													
Frutas													11,1
Férias organizadas													7,6
Serviços de alojamento													5,5
Transportes aéreos de passageiros													4,8
Produtos hortícolas													4,3
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													-1,7
Combustíveis líquidos													-1,9
Equipamento de processamento de dados													-2,8
Serviços culturais													-3,8
Jardinagem													-3,8

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2006	2007	2008	2009	2010
acidentes de trabalho	237 392	237 409	240 018	217 393	215 632
não mortais	237 139	237 133	239 787	217 176	215 424
mortais	253	276	231	217	208
acidentes de trabalho não mortais com ausências	173 274	173 587	174 916	160 673	150 304
dias de trabalho perdidos	7 082 066	7 068 416	7 156 003	6 643 227	6 088 165

acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade

(número)	2009				2010			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	217 393	200 085	10 801	6 508	215 632	204 936	9 901	795
11 Quadros superiores da administração pública	7	7	-	-	6	6	-	-
12 Diretores de empresa	2 738	2 621	63	54	2 407	2 359	40	7
13 Diretores e gerentes de pequenas empresas	6 837	6 387	109	341	5 067	4 980	60	27
21 Especial. ciências físicas, matemáticas e engenharia	698	662	21	15	685	672	13	-
22 Especial. ciências da vida e profissionais da saúde	1 749	1 662	77	10	2 062	2 018	43	-
23 Docentes do ens. secundário, superior e prof. similares	389	363	16	11	455	435	20	-
24 Outros especialistas das prof. intelectuais e científicas	1 144	1 058	61	25	802	782	20	-
31 Técnico. e profis. nív. inter. ciên. fís. e quím., eng. e simil.	3 939	3 764	90	85	3 928	3 795	124	9
32 Profis. de nível intermédio das ciênc. da vida e saúde	431	423	1	7	319	315	4	-
33 Profissionais nível intermédio do ensino	503	475	4	25	462	447	14	1
34 Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3 512	3 050	255	207	2 891	2 563	288	41
41 Empregados de escritório	7 209	6 781	309	119	8 477	8 183	285	9
42 Empreg. de receção, caixas, bilheteiros e similares	825	790	23	13	802	783	18	1
51 Pessoal serv. diretos e partic., de prot. e segurança	18 355	16 905	1 102	348	20 387	18 989	1 356	41
52 Manequins, vendedores e demonstradores	9 936	9 553	274	108	12 090	11 794	267	29
61 Agric. e tr. qualif. da agric., criação de animais e pescas	7 780	7 110	413	257	8 539	7 963	546	31
62 Agric. e pescadores - agric. e pesca de subsistência	-	-	-	-	-	-	-	-
71 Operários, artif. e trab. sim. ind. extrativas e const. civil	35 044	32 526	1 742	775	40 392	38 617	1 647	128
72 Trab. da metalurgia e metalomecânica e trab. similares	29 339	27 393	1 307	639	29 544	28 365	1 124	56
73 Mecân. prec., oleir. e vidr., artesãos, tr. artes gráf. e sim.	1 107	985	76	46	1 217	1 179	33	5
74 Outros operários, artífices e trabalhadores similares	10 817	10 216	381	221	11 681	11 146	521	13
81 Operadores de instalações fixas e similares	2 269	2 175	68	26	2 590	2 526	64	-
82 Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	9 968	9 448	378	142	10 465	10 059	399	6
83 Condução de veíc. e embarc. e oper. equip. pesados móveis	11 453	10 664	595	194	13 017	12 498	495	24
91 Trab. não qualificados dos serviços e comércio	15 424	14 068	1 071	286	19 050	17 628	1 349	74
92 Trab. não qualificados da agricultura e pescas	458	419	39	-	290	264	26	-
93 Trab. n/qual. minas, c. civil, o. púb., ind. transf. e transp.	14 927	13 309	1 427	191	13 545	12 453	1 035	56
Ignorada	20 535	17 272	902	2 362	4 462	4 117	108	237

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEE/MEE, Acidentes de Trabalho.

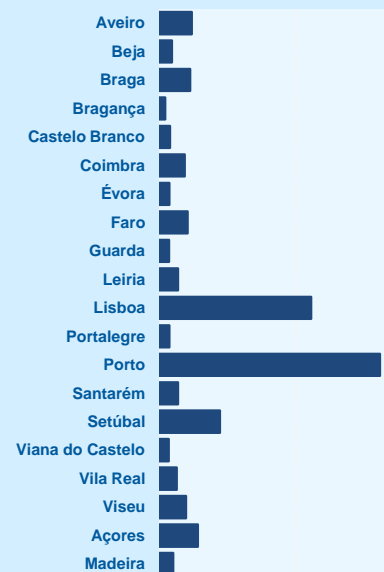
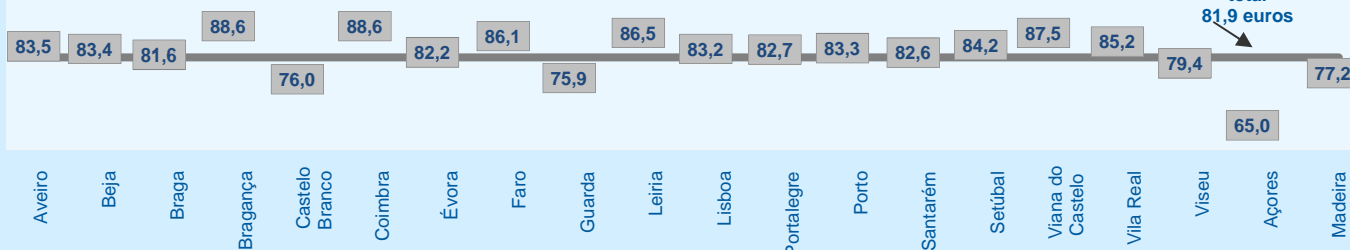
Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2012		2013				valor médio abr. 2013
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	111 932	111 980	112 236	109 949	110 534	110 297	205,1
Aveiro	4 549	4 633	4 718	4 714	4 726	4 744	207,7
Beja	1 853	1 852	1 887	1 906	1 885	1 833	238,6
Braga	5 042	4 952	4 888	4 712	4 663	4 503	196,4
Bragança	847	854	861	854	863	850	204,5
Castelo Branco	1 427	1 465	1 489	1 528	1 548	1 573	188,4
Coimbra	3 848	3 855	3 914	3 857	3 923	3 724	190,8
Évora	1 396	1 420	1 427	1 381	1 443	1 453	219,1
Faro	3 795	3 996	4 026	4 003	4 159	4 165	200,3
Guarda	1 385	1 395	1 420	1 396	1 412	1 434	194,0
Leiria	2 569	2 541	2 647	2 640	2 724	2 743	197,4
Lisboa	24 068	23 818	23 432	22 890	22 693	22 273	206,0
Portalegre	1 460	1 487	1 500	1 466	1 468	1 467	235,6
Porto	33 265	32 986	33 226	32 348	32 394	32 355	202,7
Santarém	2 474	2 729	2 700	2 696	2 698	2 732	208,3
Setúbal	8 943	8 750	8 640	8 476	8 625	8 907	215,2
Viana do Castelo	1 337	1 344	1 363	1 334	1 374	1 388	184,3
Vila Real	2 572	2 553	2 589	2 518	2 524	2 549	194,0
Viseu	3 804	3 916	3 958	3 845	3 902	3 909	191,3
Açores	5 414	5 479	5 581	5 429	5 521	5 665	221,6
Madeira	1 884	1 955	1 970	1 956	1 989	2 030	212,8

... por centro distrital

valor médio da prestação de RSI, por beneficiário
abril 2013
(euros)valor médio total
81,9 euros

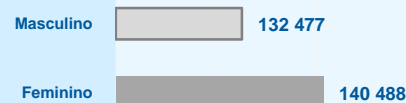
fonte: II/MSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

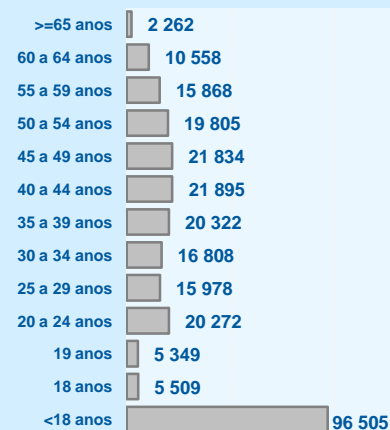
(número e euros)

	2012		2013				valor médio abr. 2013
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	282 877	282 471	282 511	274 188	274 910	272 977	81,9
Aveiro	11 598	11 673	11 861	11 779	11 820	11 589	83,5
Beja	5 356	5 363	5 395	5 415	5 322	5 150	83,4
Braga	12 459	12 214	12 018	11 408	11 308	10 802	81,6
Bragança	2 008	2 006	2 031	1 991	1 990	1 952	88,6
Castelo Branco	3 584	3 637	3 702	3 754	3 814	3 876	76,0
Coimbra	8 477	8 471	8 570	8 322	8 447	7 974	88,6
Évora	3 791	3 839	3 876	3 702	3 857	3 844	82,2
Faro	8 999	9 418	9 434	9 312	9 608	9 527	86,1
Guarda	3 535	3 600	3 683	3 578	3 587	3 623	75,9
Leiria	5 851	5 810	6 008	5 950	6 143	6 175	86,5
Lisboa	60 273	59 555	58 421	56 510	55 865	54 516	83,2
Portalegre	4 130	4 249	4 290	4 140	4 135	4 090	82,7
Porto	81 807	80 913	81 224	78 346	78 259	78 278	83,3
Santarém	6 299	6 901	6 798	6 749	6 737	6 821	82,6
Setúbal	23 064	22 580	22 405	21 801	22 041	22 405	84,2
Viana do Castelo	2 833	2 850	2 876	2 783	2 862	2 906	87,5
Vila Real	5 859	5 840	5 915	5 720	5 699	5 781	85,2
Viseu	9 249	9 472	9 604	9 271	9 388	9 034	79,4
Açores	18 422	18 619	18 937	18 294	18 576	19 074	65,0
Madeira	5 283	5 461	5 463	5 363	5 452	5 560	77,2

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 2 de maio de 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2012					2013			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensionistas ativos									
Invalidez	280 875	280 068	279 460	279 275	278 931	278 349	277 589	277 101	276 150
Homens	142 937	142 757	142 570	142 668	142 674	142 422	142 235	142 107	141 780
Mulheres	137 938	137 311	136 890	136 607	136 257	135 927	135 354	134 994	134 370
Velhice	1 976 872	1 979 059	1 981 968	1 986 232	1 989 256	1 991 854	1 993 510	1 995 323	1 998 320
Homens	933 032	934 046	935 124	937 057	938 255	939 069	939 551	940 292	941 487
Mulheres	1 043 840	1 045 013	1 046 844	1 049 175	1 051 001	1 052 785	1 053 959	1 055 031	1 056 833
Sobrevivência	710 713	705 220	706 288	709 008	710 189	710 722	710 019	709 058	709 962
Homens	131 243	128 714	129 060	129 913	130 243	130 571	130 312	129 783	130 159
Mulheres	579 470	576 506	577 228	579 095	579 946	580 151	579 707	579 275	579 803

nota: situação da base de dados em 30 de abril de 2013.

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 214 183	1 170 160	1 176 749	1 182 141	1 187 376	1 162 457	1 170 482	1 172 829	1 174 040
Crianças e jovens deficientes	75 686	76 084	76 677	77 537	77 934	71 677	72 063	72 300	72 232
Subsídio educação especial	2 601	1 816	2 000	2 146	2 856	4 472	4 620	5 487	5 535
Subsídio vitalício	12 822	12 893	12 918	12 949	12 954	12 894	12 907	12 903	12 889
Subsídio assistência 3.^a	12 494	12 535	12 536	12 563	12 542	12 354	12 343	12 273	12 181

notas: situação da base de dados em 2 de maio 2013.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	370 157	376 065	375 386	391 603	400 234	417 774	420 937	418 718	420 571
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	304 068	310 736	310 814	324 463	331 357	345 799	347 781	345 234	346 226
Subsídio social de desemprego inicial	29 498	28 764	27 216	28 015	28 673	29 739	29 354	28 306	27 258
Subsídio social de desemprego subsequente	36 554	36 528	37 321	39 086	40 160	42 192	43 759	45 139	47 046
Prolongamento do subsídio social de desemprego	37	37	35	39	44	44	43	39	41
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	21 621	21 816	21 791	22 809	23 679	24 355	24 630	24 716	24 948
Beja	4 730	4 875	4 913	5 189	5 042	5 390	5 556	5 505	5 549
Braga	36 175	36 481	36 081	35 711	35 679	35 958	35 883	35 834	36 011
Bragança	2 941	3 073	3 027	3 097	3 091	3 223	3 273	3 304	3 370
Castelo Branco	5 861	6 070	6 039	6 082	6 177	6 406	6 414	6 334	6 410
Coimbra	11 486	11 583	12 046	12 615	13 033	13 551	13 904	14 052	13 946
Évora	5 362	5 501	5 466	5 634	5 572	5 715	5 882	5 973	6 246
Faro	17 571	17 920	18 724	21 849	24 568	26 349	26 824	26 102	24 102
Guarda	4 179	4 298	4 219	4 281	4 305	4 425	4 458	4 393	4 280
Leiria	14 888	15 269	15 199	15 791	16 157	17 102	16 918	16 923	17 285
Lisboa	66 533	65 462	66 589	74 047	76 181	80 118	81 246	81 201	82 879
Portalegre	4 026	4 207	4 068	4 175	4 110	4 360	4 416	4 403	4 372
Porto	83 984	86 223	85 067	85 407	86 079	89 501	89 681	88 638	89 404
Santarém	16 160	16 770	16 878	17 270	17 741	18 830	18 803	18 640	18 593
Setúbal	32 410	33 505	32 958	33 638	33 964	35 757	35 897	35 533	35 873
Viana do Castelo	6 427	6 304	6 321	6 609	6 727	6 909	6 930	6 979	6 996
Vila Real	5 175	5 528	5 296	5 262	5 379	5 672	5 732	5 622	5 628
Viseu	11 201	11 872	11 437	11 642	11 882	12 530	12 589	12 225	12 038
Açores	7 337	7 278	7 075	7 412	7 809	8 198	8 409	8 291	8 496
Madeira	10 830	11 006	11 083	11 354	11 627	11 842	11 983	12 043	11 830

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	501,54	505,03	507,00	502,38	499,93	493,55	497,44	491,25	487,67
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: situação da base de dados em 2 de maio 2013.

doença

(número)

beneficiários	95 332	77 180	87 171	103 337	91 361	99 269	94 840	97 319	103 347
Homens	39 127	32 025	35 504	41 512	37 048	40 183	37 832	38 991	41 392
Mulheres	56 205	45 155	51 667	61 825	54 313	59 086	57 008	58 328	61 955

notas: situação da base de dados em 2 de maio 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

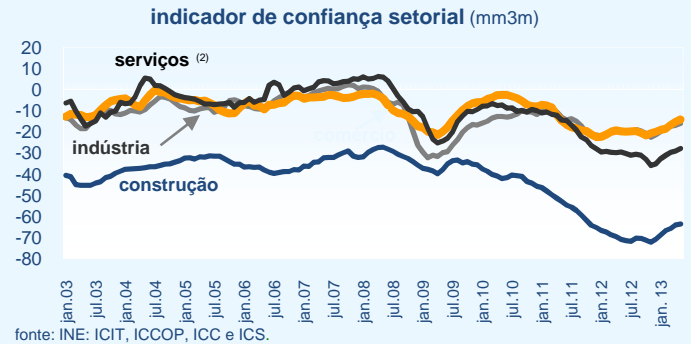
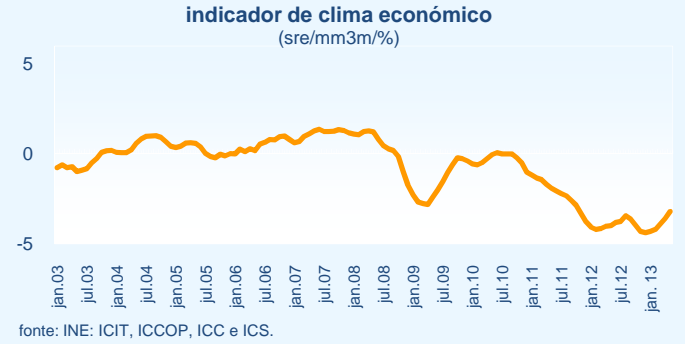
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

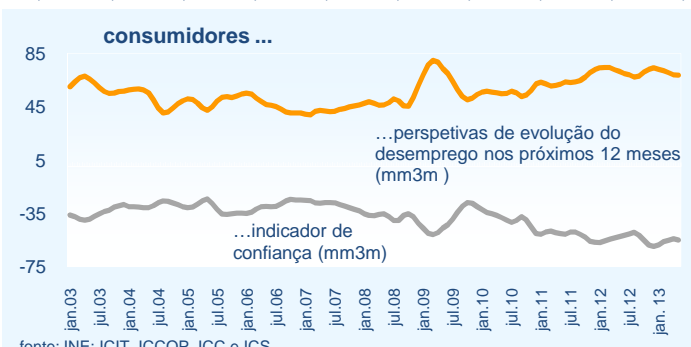
	2012								2013				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-4,0	-3,8	-3,7	-3,4	-3,6	-4,0	-4,3	-4,4	-4,3	-4,2	-3,9	-3,6	-3,2
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-19,8	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,6	-21,4	-19,9	-18,1	-17,2	-16,9	-16,0
Construção ⁽²⁾	-70,9	-71,5	-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2	-70,7	-68,8	-66,7	-65,7	-64,1	-63,7
Comércio	-19,8	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7	-19,9	-19,0	-18,5	-16,7	-15,3	-14,2
Serviços ⁽²⁾	-29,5	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9	-35,2	-32,7	-31,0	-29,7	-29,1	-27,9



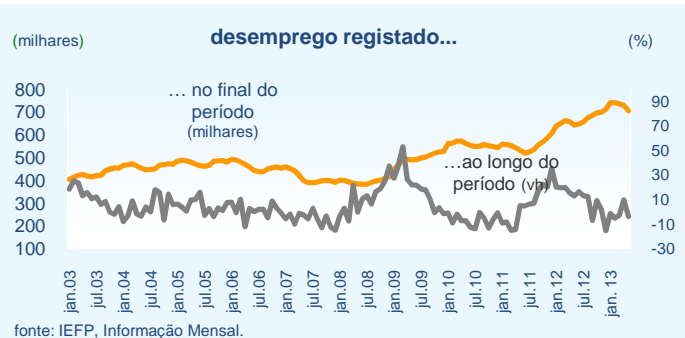
perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-13,4	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8	-17,1	-15,9	-14,4	-12,7	-11,7	-11,2
Construção ⁽²⁾	-58,1	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6	-55,5	-53,2	-51,0	-50,9	-49,0	-47,9
Comércio	-26,8	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8	-29,3	-28,4	-27,3	-25,9	-24,0	-22,1
Serviços ⁽²⁾	-17,1	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7	-18,2	-18,7	-18,3	-17,8	-18,1	-18,5

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	71,5	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9	74,1	72,9	72,0	70,7	69,0	68,6

indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-52,6	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0	-59,8	-58,7	-56,3	-55,3	-54,2	-55,0



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	641,2	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8	710,7	740,1	739,6	734,4	728,5	703,2
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	40,8	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5	41,5	43,3	43,7	42,7	41,3	38,3
ao longo do período (milhares)	56,8	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9	54,2	74,5	57,1	63,5	58,0	54,6
ao longo do período (vh/%)	12,6	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7	-15,6	-1,8	-5,2	-3,0	9,5	-4,0
ofertas ao longo do período (milhares)	8,6	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2	5,9	8,6	7,7	9,7	11,6	12,8
ofertas ao longo do período (vh/%)	-20,1	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3	-1,8	24,4	34,2	28,4	62,4	49,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	375,2	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	391,6	400,2	417,8	420,9	418,7	420,6	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

abril de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,4	7,5	5,7	5,0	0,88
Áustria	4,9	8,0	4,8	5,0	1,04
Bélgica	8,4	22,4	9,0	7,6	0,84
Chipre ⁽³⁾	15,6	32,7	15,8	15,2	0,96
Eslováquia	14,5	33,6	14,4	14,6	1,01
Eslovénia ⁽³⁾	10,2	24,4	9,4	11,1	1,18
Espanha	26,8	56,4	26,3	27,5	1,05
Estónia ⁽²⁾	8,7	19,4	8,6	8,8	1,02
Finlândia	8,2	19,9	8,8	7,4	0,84
França	11,0	26,5	10,9	11,1	1,02
Grécia ⁽¹⁾	27,0	62,5	24,1	31,0	1,29
Holanda	6,5	10,6	6,9	6,0	0,87
Irlanda	13,5	26,6	15,6	11,0	0,71
Itália	12,0	40,5	11,2	13,2	1,18
Luxemburgo	5,6	18,2	4,9	6,6	1,35
Malta	6,4	14,7	6,1	6,8	1,11
Portugal	17,8	42,5	18,1	17,6	0,97
Zona Euro	12,2	24,4	12,0	12,3	1,03
Bulgária	12,3	28,9	13,4	11,0	0,82
Dinamarca	7,0	12,2	6,9	7,1	1,03
Hungria ⁽²⁾	10,6	27,4	10,8	10,4	0,96
Letónia ⁽²⁾	12,4	21,9	13,6	11,2	0,82
Lituânia	12,5	21,2	14,4	10,6	0,74
Polónia	10,8	27,6	10,1	11,6	1,15
Reino Unido ⁽¹⁾	7,7	20,2	8,1	7,2	0,89
República Checa	7,2	20,0	6,2	8,4	1,35
Roménia	7,3	n.d.	7,8	6,7	0,86
Suécia	8,4	24,7	8,8	7,9	0,90
UE27	11,0	23,5	11,0	11,0	1,00
Estados Unidos	7,5	16,1	7,7	7,3	0,95
Japão ⁽²⁾	4,1	6,5	4,5	3,5	0,78

A taxa de desemprego na União Europeia mantêve-se nos 11,0% e na Zona Euro aumentou para 12,2 %.

Em termos homólogos aumentou 0,7 p.p. e 1,0 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de abril.

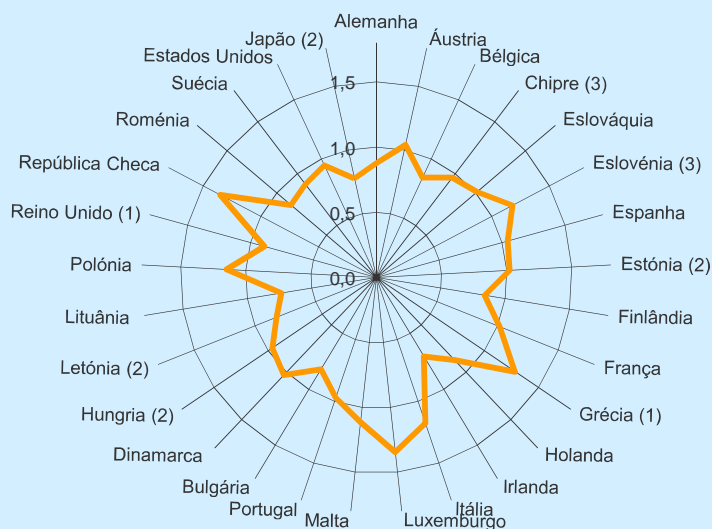
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou para 17,8 %.

Áustria (4,9 %), Alemanha (5,4 %), Luxemburgo (5,6 %), e Holanda (6,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (27,0 %) e a Espanha (26,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (62,5 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,5 %). Em Portugal regista o valor de 42,5%.

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que a República Checa e o Luxemburgo são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 06 de maio de 2013.

(1) fevereiro de 2013 (total, homens, mulheres e total <25 anos)

(2) março de 2013 (total, homens, mulheres e total < 25 anos)

(3) março de 2013 (total <25 anos)

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt/
